



EDITAL 08/2022

## VEM PRODUZIR CONTEÚDO COM A GENTE!

Queremos impulsionar a criação e desenvolvimento de materiais educativos aplicados nas jornadas formativas do FA.VELA. Por isso, **estamos em busca de profissionais que ofereçam serviços de produção de conteúdo digital** para compor a nossa rede de fornecedores/as.

As contratações visam a **produção de textos, áudios, vídeos e imagens para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, digitais, tecnológicas e de liderança de pessoas jovens, adultas e idosas**, conforme a demanda dos projetos idealizados pelo FA.VELA. Cada projeto envolve a produção de revistas e cartilhas digitais, podcasts, infográficos, artigos, roteiro de eventos e de conteúdo audiovisual, entre outros produtos digitais, para uso síncrono ou assíncrono, durante as jornadas formativas.

Você prestará serviço para o FA.VELA, organização que atua com educação e aprendizagem inclusivas, para o desenvolvimento social, ambiental e econômico de grupos e territórios vulnerabilizados. Saiba mais sobre o que somos e fazemos aqui: [www.favela.org.br](http://www.favela.org.br)

As pessoas selecionadas assinarão contrato de prestação de serviços vigente no período de **agosto a dezembro de 2022**, com a possibilidade de renovação. Para se candidatar, **é necessário ter CNPJ – Cadastro de Pessoa Jurídica ativo para emissão da nota fiscal de prestação de serviços**. Os pagamentos serão mensais, mediante a entrega dos conteúdos contratados no período e o envio do documento fiscal hábil. Convidamos ao cadastro pessoas que atuem com:

- **Redação, Edição e Revisão;**
- **Elaboração de roteiros;**
- **Design, ilustração e infografias;**
- **Outras atividades e áreas relacionadas à produção de conteúdo digital.**

Mulheres, pessoas pretas e LGBTQIAPN+ são priorizadas no processo seletivo.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES

Espera-se a execução remota das atividades, assim como a disponibilidade e habilidade para:

- Participar de reuniões de planejamento, apresentação de projeto e orçamento, validação e avaliação dos conteúdos produzidos, junto com a equipe do FA.VELA e mediante agendamento prévio;
- Elaboração ágil de orçamento e cronograma de execução das produções contratadas;
- Respeito aos prazos de desenvolvimento e entrega acordados.

### REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Atuação anterior com a produção de conteúdo digital, especialmente para fins educativos e práticas pedagógicas;





- Familiaridade com linguagem neutra e inclusiva a questões raciais, de gênero e acessibilidade;
- Experiência com educação popular para públicos historicamente vulnerabilizados;
- Interesse por inovações de ensino e aprendizagem em ambientes digitais.

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Atividade	Período
1º	Preenchimento do formulário disponível neste link: <a href="https://app.pipify.com/public/form/g8i4Eeep">https://app.pipify.com/public/form/g8i4Eeep</a>	02 a 07/08/2022 às 23h59
2º	Entrevistas com as pessoas pré-selecionadas	09 a 12/08/2022
3º	Divulgação por e-mail das contratações a serem realizadas	15/08/2022
4º	Início dos alinhamentos com a equipe de projetos do FA.VELA para produção de conteúdo e prestação dos serviços	17/08/2022

#### SOBRE OS DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência, escolaridade, status de vacinação contra covid-19 e demais informações relevantes indicadas no formulário e portfólio) serão utilizados para a seleção de profissionais para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa que se candidatou seja selecionada. A participação no processo seletivo configura solicitação e consentimento para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção, os dados pessoais coletados não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente por quem participar do processo seletivo, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis e poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

O FA.VELA é uma associação privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente seleção não constitui licitação nem concurso público. As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio do nosso site <https://favela.org.br/>. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida por meio do [projetos@favela.org.br](mailto:projetos@favela.org.br) até a data de 05/08/2022, no horário de 13:00 horas. Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora do FA.VELA.

#### BOA SORTE!

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

